



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 03/2024

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

A Presente indicação tem como objetivo Solicitar ao Poder Executivo, para que o Setor de Obras, execute, ou para que seja oficiado a COPEL, reivindicando com urgência a poda de árvores nas ruas da Cidade. Centro.

Antônio Olinto, 21 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificou a extrema importância de presente Indicação, avaliando o risco de acidentes envolvendo Pessoas, ou um curto circuito de grandes proporções, devido aos galhos de árvores em contato com a rede elétrica de alta tensão.

Destaca-se que em vários pontos existe essa preocupação, porém em frente o Escritório da SANEPAR, bem como na Avenida Reinaldo Machiavelli, em frente à propriedade do Finado Antenor Pimentel (Cabo Velho), são os pontos que apresentam maior risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

